

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....	12
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	13
SECRETARIA DE SAÚDE.....	14
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	15
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	17
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	17
PROCURADORIA GERAL.....	18
CÂMARA LEGISLATIVA.....	18
TRIBUNAL DE CONTAS.....	19
AVULSOS.....	
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	19

#### AVISO

Com esta edição vai publicado Suplemento um contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

### ATOS DO GOVERNADOR

**DECRETO nº 13.949**, de 21 de maio 1992.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as benfeitorias e acessões das Chácaras nºs 20, 21 e 42, do Núcleo Rural Águas Claras, de quem, regularmente, as detêm.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 5º, letras "e" e "j", e art. 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinados com o art. 3º, inciso VI, da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972.

CONSIDERANDO inadiável e de relevante interesse a implantação do Metrô ligando o Plano Piloto as cidades satélites de TAGUATINGA, CEILÂNDIA e SAMAMBAIA, e, posteriormente, as demais, de modo a viabilizar o transporte de massas dentro dos parâmetros de segurança e conforto necessários.

e, CONSIDERANDO, ser necessária para fixação dos trilhos do Metrô a abertura de via que liga o Plano Piloto a CS/TAGUATINGA, atravessando as Chácaras nºs 20, 21 e 42, precisa das.

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de relevante interesse público para fins de desapropriação, as

benfeitorias e acessões existentes nos imóveis precitados e que se acham arrendados a JOSÉ NERES DA SILVA, DIVALDO DE JESUS e GERSON VALENTIM.

Art. 2º - As benfeitorias e acessões passíveis de serem indenizadas estão contidas dentro dos limites das chácaras, descritos nos respectivos contratos, dentro da poligonal seguinte:

Localização: Localiza-se no imóvel BANANAL, desmembrado do Município de Planaltina e incorporado ao Distrito Federal.

Situação : Situa-se entre a EPTG, Córrego Vicente Pires e a Estrada de Ferro da Rede Ferroviária Federal S/A.

Histórico : Começa no vértice de coordenadas N= 9.247.179,2705 e E=179.309,6118, situado na margem esquerda do Córrego Vicente Pires; daí, pelo Córrego Vicente Pires acima até o vértice de coordenadas N=8.247.343,9593 e E=179.202,0786, situado também na margem esquerda; daí, com o azimute de 55º23'01" e distância de 163,00 metros até o vértice de coordenadas N=8.247.436,6225 e E=179.336,3194; daí, com o azimute de 331º23'01" e distância de 22,50 metros até o vértice de coordenadas N= 8.247.456,3882 e E=179.325,5355; daí, com o azimute de 56º40'01" e distância de 143,00 metros até o vértice de coordenadas N= 8.247.535,0237 e E=179.445,0962; daí, com o azimute de 6º48'35" e distância de 59,43 metros até o vértice de coordenadas N= 8.247.594,0729 e E=179.452,1476; daí, com o azimute de 38º16'51" e distância de 72,00 metros até o vértice de coordenadas N= 8.247.650,6322 e E=179.496,7847; daí, com o azimute de 61º17'51" e distância de 133,50 metros até o vértice de coordenadas N= 8.247.714,7931 e E=179.613,9648; daí, com o azimute de 163º12'51" e distância de 117,00 metros até o vértice de coordenadas N= 8.247.602,6981 e E=179.647,7780; daí, com o azimute de 118º12'51" e distância de 183,50 metros até o vértice de coordenadas N= 8.247.426,8911 e E=179.700,8098; daí, com o azimute de 254º08'03" e distância de 191,58 metros até o vértice de coordenadas N= 8.247.374,4793 e E=179.516,3977; daí, com o azimute de 253º38'51" e distância de 23,20 metros até o vértice de coordenadas N= 8.247.367,9428 e E=179.494,1203; daí, com o azimute de 163º38'51" e distância de 129,00 metros até o vértice de coordenadas N= 8.247.244,0725 e E=179.530,4658; daí, com o azimute de 253º38'51" e distância de 230,00 metros até o vértice de coordenadas N= 8.247.179,2705 e E=179.309,6118; vértice inicial destes limites.

Área : 11,9065 ha

Observação : As coordenadas são UTM, Meridiano Central de 45º, e o Kr=1,0007161.

Art. 3º - As benfeitorias e acessões, bem como os eventuais direitos possessórios a serem desapropriados objetivam a liberação das glebas de terras acima descritas, de modo a assegurar a implantação do Metrô entre o Plano Piloto e a CS/TAGUATINGA.

Art. 4º - Caberá à TERRACAP, na forma do art. 3º, VI, da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, com recursos próprios, a desapropriação de que trata o presente Decreto;

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do encargo supra referido a TERRACAP poderá requisitar a assistência da procuradoria Geral do Distrito Federal;

Art. 5º - É declarada a urgência da desapropriação;

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 21 de maio de 1992  
104ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.950 DE 21 DE maio DE 1992

Autoriza a utilização de recursos do Fundo do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal para ressarcimento de passês concedidos aos integrantes das categorias funcionais da polícia militar, bombeiro militar e polícia civil e recebidos pelas empresas operadoras.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 23 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria de Transportes a proceder ao ressarcimento de passês especiais concedidos aos integrantes das categorias funcionais de polícia militar, bombeiro militar e polícia civil, e recebidos pelas empresas operadoras, com recursos do Fundo do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, de acordo com suas disponibilidades financeiras.

Art. 2º - A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal reembolsará ao Fundo do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal os recursos despendidos com o ressarcimento dos passês de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1992.  
104ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.951 DE 21 DE maio DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1992.  
104ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992	Cr\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO	SEGURIDADE :
ANEXO AO DECRETO No. 13.951 de 21 de maio de 1.992			RECURSOS DO TESOURO :
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA : DA FTE : DESPESA :	VALOR : DETALHADO : TOTAL :
17000	SECRETARIA DE SAUDE		400.000

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL  
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e  
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr\$ 700,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 900,00
ASSINATURAS:	DODF: Cr\$ 43.200,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 27.475,20
PORTE ECT:	DODF: Cr\$ 25.200,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 11.448,00

17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			400.000
13754282.890.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			400.000
13754282.890.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	4511.42	000	400.000
47000	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			400.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF			400.000
13754282.890.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			400.000
13754282.890.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	4590.51	000	400.000
TOTAL				400.000

196/ 1  
NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II	EXERCICIO DE 1992	Cr\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No.	13.951 de 21 de maio de 1.992	RECURSOS DO TESOIRO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				400.000
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				400.000
07090311.068.0000	FINANCIAMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO				400.000
07090311.068.0001	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	4512.41	000	400.000	400.000
32901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF				400.000
03070211.041.0000	OBRAS E REEQUIPAMENTOS DE ORGAOS DO GDF				400.000
03070211.041.0001	EXECUCAO DE OBRAS E REEQUIPAMENTOS DE ORGAOS DO GDF	4590.99	000	400.000	400.000
TOTAL					400.000

196/ 2  
NOTA: (\*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

**DECRETO Nº 13.952 DE 21 DE maio DE 1992**

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.583.922.000,00 (dois bilhões, quinhentos e oitenta e três milhões e novecentos e vinte e dois mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso I, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.583.922.000,00 (dois bilhões, quinhentos e oitenta e três milhões e novecentos e vinte e dois mil cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1992.  
1042 da República e 339 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCICIO DE 1992	Cr\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No.	13.952 de 21 de maio de 1.992	RECURSOS DO TESOIRO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				2.583.992
34005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				2.583.992
10603271.126.0000	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				1.918.592
10603271.126.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA EM TAGUATINGA	4590.51	000	1.918.592	1.918.592
13764491.125.0000	IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS				665.400
13764491.125.0001	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS EM TAGUATINGA	4590.51	000	665.400	665.400
TOTAL					2.583.992

193/ 1

ANEXO II	EXERCICIO DE 1992	Cr\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No.	13.952 de 21 de maio de 1.992	RECURSOS DO TESOIRO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				2.583.992
34005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				2.583.992
10603271.126.0000	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				1.918.592
10603271.126.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA EM TAGUATINGA	3490.30	000	94.085	1.918.592
		3490.39	000	1.824.507	1.918.592
13764491.125.0000	IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS				665.400
13764491.125.0001	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS EM TAGUATINGA	3490.30	000	107.348	665.400
		3490.39	000	558.052	665.400
TOTAL					2.583.992

193/ 2

**DECRETO Nº 13.953 DE 21 DE maio DE 1992**

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 212.928.000,00 (duzentos e doze milhões, novecentos e vinte e oito mil cruzeiros) para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso I, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 030.005768/92,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 212.928.000,00 (duzentos e doze milhões, novecentos e vinte e oito mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1992.  
1042 da República e 339 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCICIO DE 1992	Cr\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No.	13.953 de 21 de maio de 1.992	RECURSOS DO TESOIRO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
29000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				212.928
29001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				212.928
03070212.028.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS				212.928
03070212.028.0002	MANUTENCAO DOS TRANSPORTES INTERNOS	4590.52	000	212.928	212.928
TOTAL					212.928

190/ 1

ANEXO II	EXERCICIO DE 1992	Cr\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No.	13.953 de 21 de maio de 1.992	RECURSOS DO TESOIRO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				212.928
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				212.928
10070212.048.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, ARQUITETURA, URBANISMO E EDIFICACOES				212.928
10070212.048.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	4590.52	000	212.928	212.928
TOTAL					212.928

190/ 2

DECRETO DE 21 DE maio DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR LUIZ CARLOS DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Interescolar 01 de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARIA HELENA PENA MATA MACHADO, matrícula nº 34.602-0, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Código DFG-14, de Secretário Executivo do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, do Gabinete do Governador, criado pela Lei nº 153/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE maio DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR PAULO ROBERTO PIRES DANTAS, Professor MG-3-Q, matrícula nº 75.305-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar LINDOMAR ALVES DA SILVA, Matrícula 129.789-09, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração da Central de Radiologia da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer outro Cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Exonerar JOSÉ HENRIQUE MOURA ASSUNÇÃO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 108.030-0, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Economico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer outro Cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Exonerar BENEDITO PEREIRA TELES, AOSD Limpeza e Conservação, Matrícula 124.227-0, de exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de lavanderia da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer outro Cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Exonerar GERALDO PAULO DE SOUZA, Matrícula 131.512-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer outro Cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Exonerar CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK, Matrícula 131.033-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Custos da Divisão de Recursos Economico-Financeiros do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido IDALICE ARAUJO RIBEIRO DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), Matrícula 113.064-01, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Economico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar ELI JOSÉ DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Contramestre-Obras Civis), Matrícula 108.540-09, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Recursos Economico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido MARLY VIANA DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 118.776-07, do Cargo em Comissão de Encarregada de Estatística da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar MARIA DE FATIMA NORONHA MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula 121.056-4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Economico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer outro Cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto de 07 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 08 de abril de 1992, que nomeou JOSIMAR ROCHA PESTANA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Almoxarifado e Patrimonio da Divisão de Recursos Economico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear MARIA DE FATIMA NORONHA MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula 121.056-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Estatística da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear GERALDO PAULO DE SOUZA, Matrícula 131.512-09, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Orçamento e Custos da Divisão de Recursos Economico-Financeiros do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear WELINGTON CARDOSO, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão VI (AOSD Operador de Máquina), Matrícula 100.938-09, para exercer o cargo em Comissão de Encarregado de Lavareria da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear BENEDITO PEREIRA TELES, AOSD Limpeza e Conservação, Matrícula 124.227-0, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ CARLOS SANTOS FERREIRA, Matrícula nº 130.704-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio da Divisão de Recursos Economico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear CORINTO MATOS, Assistente Intermediário de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII(Motorista), Matrícula 103.389-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Transportes da Divisão de Recursos Economico-Financeiros do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ.

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear JOÃO BATISTA MADEIRA ALBUQUERQUE, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV(Agente de Telecomunicações e Elétric), Matrícula 120.913-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Recursos Economico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Agente de Telecomunicações e Elétric.), Matrícula 109.177-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Economico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear LINDOMAR ALVES DA SILVA, Matrícula 129.789-9, para exercer o cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Economico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ HENRIQUE MOURA ASSUNÇÃO, Assistente Intermediário de Saúde Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), Matrícula 108.030-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração da Central de Radiologia da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MIRNA MARIA FEITOSA GERMANO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV(Enfermeiro), Matrícula 128.921-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Emergência da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

**R E S O L V E :**

Nomear JOSÉ ANTONIO GONÇALVES, Assistente Intermediário de saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Artif. Especializado-Mecânica), Matrícula 117.055-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção de Aparelhos Eletrônicos da Divisão de Recursos materiais do Hospital de Base do Distrito Federal., Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Regimento do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, aprovado pelo Decreto n.º 3.679, de 10 de maio de 1977 e alterado pelos Decretos n.ºs 8.701, de 09 de julho de 1985; 8.870, de 02 de setembro de 1985; 9.861, de 31 de outubro de 1986; 10.106, de 28 de janeiro de 1987 e 10.831, de 15 de outubro de 1987, bem como o disposto no artigo 6º da Lei n.º 7.456, de 1º de abril de 1986,

**R E S O L V E :**

Reconduzir LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO para a função de Membro do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 20.05.92, integrando a Câmara de Arquitetura.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE maio DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a contar de 19/05/92, MARIA AURORA DA SILVA CABRAL, Professor MG-3-Q, matrícula n.º 74.721-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE maio DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 1992, HELOISA HELENA HORTA VIANNA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula n.º 70.639-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE maio DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DALVA DA SILVA, Professor MG-3-Q, matrícula n.º 90.700-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE maio DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

NOMEAR MARIA DALVA DA SILVA, Professor MG-3-Q, matrícula n.º 90.700-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Informática na Educação, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

ALTERAR o valor da Função de Assessoramento Superior - FAS, do servidor ELIAS JOSÉ DIB SOBRINHO, matrícula n.º 5.613-1, para Cr\$ 881.983,00 (oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

ALTERAR, o valor da Função de Assessoramento Superior - FAS, da servidora CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS VIEIRA DANTAS VAZ, para Cr\$ 881.983,00 (oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

ALTERAR o valor da Função de Assessoramento Superior - FAS, da servidora MARIA DAS GRAÇAS PAULA DE SALLES, para Cr\$ 881.983,00 (oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

**R E S O L V E :**

EXONERAR MARLY NEMER AFONSO, matrícula nº 34.396-X, da Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, a partir de 18/05/92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

Nomear AYRTON EDUARDO DE CASTRO BASTOS, para exercer O Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Fiscalização do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

Exonerar ARLINDO BONIFÁCIO, matrícula nº 94.531-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Hídricos e Drenagem do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

Exonerar GERALDO BERNARDES SALES, matrícula número 94.488-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Apreensão de Animais do Jardim Zoológico da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

Nomear VICENTE OSVALDO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Apreensão de Animais do Jardim Zoológico da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

Nomear ALEX FABIANO DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 94.579-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Campo do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

Nomear, a partir de 1º de maio de 1992, HEBERTH GUALBERTO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar ALEX FABIANO DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 94.579-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado da Zeladoria do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear FRANCISCO NONATO DE ARAÚJO SILVA, matrícula número 94.231-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Unidade de Revenda nº 21 - Nova Betânia, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar BERNADETE DE CÁSSIA A. NASCIMENTO, matrícula nº 94.510-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ERALDO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 92.605-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar CÍCERO RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 94.578-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARA LÚCIA HELENA B. SANTOS, matrícula número 93.405-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregada da Zeladoria do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear CÍCERO RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 94.578-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar MARIA LINDALVA DAS NEVES SANDOVAL, matrícula nº 92.079-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARIA LINDALVA DAS NEVES SANDOVAL, matrícula nº 92.079-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregada de Seleção e Treinamento do Serviço de Pessoal do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar RONALDO SANTIAGO MEMÓRIA, matrícula nº 94.521-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Conservação da Natureza do Departamento de Recursos Naturais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA, matrícula nº 94.114-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Conservação da Natureza do Departamento de Recursos Naturais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ARLINDO BONIFÁCIO, matrícula nº 94.531-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe do Departamento de Recursos Naturais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA, matrícula nº 94.114-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe do Departamento de Recursos Naturais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar WILSON FERREIRA, matrícula nº 93.147-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Seleção e Treinamento do Serviço de Pessoal do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear WILSON FERREIRA, matrícula nº 93.147-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar FRANCISCO ALENCAR UCHÔA, matrícula número 91.915-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Processamento de Dados do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ROSA MARIA FERRAZ AIELLO, matrícula número 90.297-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assistente do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear SEBASTIÃO OLIVEIRA BRABO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Topografia do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear VICENTE DO RÉGO MONTEIRO JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Processamento de Dados do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar JOÃO BATISTA OLIVEIRA SOUZA, matrícula número 90.960-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Campo do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar MOEMA DE LIMA ABREU, matrícula nº... 30.920-6, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessora da Coordenação de Informática, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de maio de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ANA LÚCIA TOSTES DE AQUINO LEITE, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Registros e Licenciamento Ambiental, código DF-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de MAIO de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o Decreto nº 11.459 de 27 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

Designar, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, matrícula nº 32.212-1, Secretária-Adjunta, para exercer a Função de Substituta Eventual do Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, em suas ausências e impedimentos.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente de Telecomunicações e Eletríc.), Matrícula 109.177-08, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção de Aparelhos Eletrônicos da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de maio de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar JOSÉ CARLOS SANTOS FERREIRA, Matrícula 130.704-5, de exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Transportes da Divisão de Recursos Econômico-Financeiro do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer outro Cargo.

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de abril de 1991, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de abril de 1991, que exonerou MARIA APARECIDA DOS REIS VERDADE, Enfermeira, do Cargo em Comissão de Encarregado da Enfermagem em Ambulatório Geral do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo EC-27;

- Onde se lê: matrícula n.º 200.495-0,
- Leia-se: matrículas n.ºs 05.248-5/GDF e 200.495-0/FHDF

## ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1992

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto n.º 13.917, de 29 de abril de 1992,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os 1º Sargentos PM HILTON GOMES RAES, Matrícula n.º 02.098-2 e ALAOR ALVES DA SILVA, Matrícula n.º 03.229-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Agente de Segurança do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, nos termos do Decreto n.º 13.523, de 30 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto n.º 13.925, de 30 de abril de 1992, bem como conceder-lhes o pagamento da gratificação pelo exercício de função Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto n.º 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n.º 020.000.483/92.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, VIVIANE MARTINS PEREIRA CARDELL, matrícula n.º 33.388-3, do cargo de Assistente da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de maio de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto n.º 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo n.º 040.003054/92,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DIRCEU DI BITENCOURT FILHO, matrícula n.º 34.640-3, do cargo de Técnico de Orçamento, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de maio de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto n.º 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo n.º 020.000.493/92.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LACY FLORENCIO SOUSA CASTRO, matrícula n.º 34.536-9, do cargo de Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 14 de abril de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto n.º 12.469, de 06 de julho de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, REJANE PONTES ACHILLES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 956-3, do cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a partir de 01 de maio de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto n.º 12.469, de 06 de julho de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, NEIDE SILVA SANTOS, matrícula n.º 794, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1992.

RENATO RIELLA

PROCESSO Nº: 030.004426/92  
 INTERESSADO: DINA MÃE E OUTROS  
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 1.124.970.008,65 (hum bilhão, cento e vinte e quatro milhões, novecentos e setenta mil, oito cruzeiros e sessenta e cinco centavos), a favor de DINA MÃE E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3190-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 21 de maio de 1992

RENATO RIELLA  
 Secretário de Administração e Trabalho

PROCESSO Nº: 030.004762/92  
 INTERESSADO: ZENAIDE PEREIRA ROCHA  
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 4.209.230,87 (quatro milhões, duzentos e nove mil, duzentos e trinta cruzeiros e oitenta e sete centavos), a favor de ZENAIDE PEREIRA ROCHA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3190-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 21 de maio de 1992

RENATO RIELLA  
 Secretário de Administração e Trabalho

**COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARQUIVOS,  
 DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA  
 ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1992**

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.133, de 13.06.88 e o artigo 9º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e o que consta da instrução nº 366/91-PRES — NOVACAP,

**RESOLVE:**

1 — Designar LUIZ CARLOS LOPES, representante do Arquivo Público do Distrito Federal, EUDES DE SOUSA VIEIRA, representante da Companhia Organizadora da Nova Capital (NOVACAP) e LUIZ SÉRGIO DA NÓBREGA MACHADO, representante da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de examinar a "Proposta de Avaliação, Seleção e Descarte de Documentos Textuais" produzidos pela NOVACAP, referente ao período de 1961 a 1980, complementação.

2 — A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório final.

Brasília, 21 de maio de 1992  
 SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

**SECRETARIA DE FAZENDA E  
 PLANEJAMENTO**

**RETIFICAÇÃO:**

PORTARIAS Nº 256 E 258 DE 19 DE MAIO DE 1992, PUBLICADO NO DODF 099, DE 20 DE MAIO DE 1992,

**ONDE SE LE:**

APROVADO PELO DECRETO Nº 13.765 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992.

**LEIA-SE:**

APROVADO PELO DECRETO Nº 13.768 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992.

PORTARIA SEFP Nº 262/92 DE 21 DE maio DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 133.000193/92.

**RESOLVE:**

I Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa IV - Brasília, aprovado pelo Decreto Nº 13.765 de 05 de fevereiro de 1992.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1992.

*Lúcia Spíndola Silva*  
 LÚCIA SPÍNDOLA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 262/92 de 21 de maio de 1992.				RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				1.552
34006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILANDIA				1.552
03070212.019.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				1.552
03070212.019.0008	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRAZILANDIA	3490.92	000	1.552	1.552
				TOTAL	1.552
189/ 1					

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 262/92 de 21 de maio de 1992.				RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				1.552
34006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILANDIA				1.552
03070212.019.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				1.552
03070212.019.0008	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRAZILANDIA	3490.39	000	1.552	1.552
				TOTAL	1.552
189/ 2					

PORTARIA SEFP Nº 263/92 DE 21 DE maio DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no processo nº 030.004725/92.

**RESOLVE:**

I Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da

Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 13.795 de 21 de fevereiro de 1992.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1992.

*Lytha Spindola Silva*  
**LYTHA SPINDOLA SILVA**

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
		FISCAL		RECURSOS DO TESOUREIRO	
ANEXO A PORTARIA Nº. 263/92 de 21 de maio de 1992.		SUPLEMENTAÇÃO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
29000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				1.200.000
29001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				1.200.000
03070212.028.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS				1.200.000
03070212.028.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3190.92	000	1.200.000	1.200.000
197/ 1	TOTAL				1.200.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
		FISCAL		RECURSOS DO TESOUREIRO	
ANEXO A PORTARIA Nº. 263/92 de 21 de maio de 1992.		CANCELAMENTO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
29000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				1.200.000
29001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				1.200.000
03070212.028.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS				1.200.000
03070212.028.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3190.11	000	1.200.000	1.200.000
197/ 2	TOTAL				1.200.000

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1992.

A SECRETÁRIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o art. 4º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, combinado com o art. 4º do Decreto nº 13.534, de 01 de novembro de 1991, e, ainda, o que consta do O.I nº 33/92 - CSO/SEFP, de 14 de maio de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar para 100% (cem por cento) o percentual da Gratificação de Orçamento e Controle Interno, de que trata a Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.534, de 01 de novembro de 1991, concedida à servidora MARIA DO SOCORRO EUSÉBIO SANTOS, Técnico de Orçamento, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 23.401-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de maio de 1992.

*Lytha Spindola Silva*  
**LYTHA SPINDOLA SILVA**

Secretária de Fazenda e Planejamento  
 Em exercício

PORTARIA Nº 264 ,DE 21 DE MAIO DE 1992

A SECRETÁRIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, mediante suplementação de Cr\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros) na cota destinada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no mês de maio.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base excesso de arrecadação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 1992

*Lytha Spindola Silva*  
**LYTHA SPINDOLA SILVA**

DEPARTAMENTO DA RECEITA  
 DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA  
 ATO DECLARATÓRIO Nº 06/92-DRG-DpR-SEF

Exclui inscrição de Ato de Cancelamento.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86 DpR-SEF, tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF - Fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

Excluir de Ato de Cancelamento as inscrições abaixo relacionadas, em razão dos contribuintes terem regularizado sua situação fiscal:

	ICMS	ISS
1 - J. A. Lopes Conde - ME	07.101.768-2	-
2 - SEWSTCK Comércio e Indústria Ltda - ME	07.101.336-9	070.467-9
3 - Móveis Paulistano Ltda	07.104.199-0	-
4 - Merceria Júpiter Ltda - ME	07.118.078-8	-
5 - Chalet Lanches Ltda	07.084.116-0	-

Gama-DF, 19 de maio de 1992.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

**SECRETARIA DE SAÚDE**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
 INSTRUÇÃO DE 19 DE MAIO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Instrução de 07.04.92, publicada no DODF de 14.04.92, que designou Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar prejuízos decorrentes de irregularidades na aquisição de água sanitária marca LIMP-LAR, conforme processo nº 061.003.053/92.

2. Designar EURÍPEDES BARSANULPHO CHAVES, matrícula nº 100.681-9, Assistente Intermediário de Saúde, lotado no Departamento de Recursos Econômico-Financeiros/DREF, ILDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 101.220-7, Diretor da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Sul e ODERMES ALVES LIMA FILHO, ma-

trícula nº 119.584-1, Assistente Intermediário de Saúde, lotado na Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de apurar responsabilidades pelos prejuízos, objeto do mesmo processo.

3. A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para concluir os trabalhos.

4. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 19 de maio de 1992  
JOFRAN FREJAT

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 34 DE 21 DE MAIO DE 1992

O Secretário de Obras e Serviços Públicos em exercício, no uso das atribuições legais e com base no disposto no Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e Processo nº 030.013.500/91.

Considerando que a consecução das metas e ações principais estabelecidas no Plano de Governo 1991/1994 requer a agilização do processo decisório dos assuntos de interesse da comunidade;

Considerando os entendimentos já havidos com a Subsecretaria das Administrações Regionais;

Considerando a necessidade de descentralização de atividades administrativas que, por sua natureza, podem ser desenvolvidas suplementarmente pelas Administrações Regionais.

### RESOLVE:

Delegar competência ao Administrador Regional de Brasília, para promover os atos licitatórios na modalidade própria, à conta dos recursos consignados na Lei de Orçamento à Unidade Orçamentária a antiga "Secretaria de Desenvolvimento Urbano", destinados à execução do Programa de Obras aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, na jurisdição da referida Administração Regional, observando o detalhamento dos serviços a licitar, a classificação e a limitação de crédito estabelecidos pelo Departamento de Programação e Controle de Obras, desta Pasta.

Fica outorgada à autoridade delegada a responsabilidade pela promoção dos procedimentos licitatórios, incluídos os de designação de comissão especial ou permanente de licitação e o ajuizamento do ato de homologação, respeitado, em toda a sua extensão, o disposto no Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal (Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991).

Ficará a cargo da Administração Regional a supervisão técnica e financeira das obras ou serviços, a qual deverá encaminhar à Secretaria de Obras e Serviços Públicos o competente Atestado de Execução de cada etapa de obras ou serviços, para emissão da autorização de pagamento.

A Administração Regional ficará responsável pela emissão do Atestado de Recebimento Definitivo das obras ou serviços.

A presente delegação expirar-se-á em 31 de dezembro de 1992.

Brasília, 21 de maio de 1992  
Ivelise M. Longhi P. Silva  
Secretária de Obras e Serviços Públicos  
Em exercício

PORTARIA Nº 35 DE 21 DE MAIO DE 1992

O Secretário de Obras e Serviços Públicos em exercício, no uso das atribuições legais e com base no disposto no Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e Processo nº 030.013.500/91.

Considerando que a consecução das metas e ações principais estabelecidas no Plano de Governo 1991/1994 requer a agilização do processo decisório dos assuntos de interesse da comunidade;

Considerando os entendimentos já havidos com a Subsecretaria das Administrações Regionais;

Considerando a necessidade de descentralização de atividades administrativas que, por sua natureza, podem ser desenvolvidas suplementarmente pelas Administrações Regionais.

### RESOLVE:

Delegar competência ao Administrador Regional de Sobradinho, para promover os atos licitatórios na modalidade própria, à conta dos recursos consignados na Lei de Orçamento à Unidade Orçamentária a antiga "Secretaria de Desenvolvimento Urbano", destinados à execução do Programa de Obras aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, na jurisdição da referida Administração Regional, observando o detalhamento dos serviços a licitar, a classificação e a limitação de crédito estabelecidos pelo Departamento de Programação e Controle de Obras, desta Pasta.

Fica outorgada à autoridade delegada a responsabilidade pela promoção dos procedimentos licitatórios, incluídos os de designação de comissão especial ou permanente de licitação e o ajuizamento do ato de homologação, respeitado, em toda a sua extensão, o disposto no Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal (Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991).

Ficará a cargo da Administração Regional a supervisão técnica e financeira das obras ou serviços, a qual deverá encaminhar à Secretaria de Obras e Serviços Públicos o competente Atestado de Execução de cada etapa de obras ou serviços, para emissão da autorização de pagamento.

A Administração Regional ficará responsável pela emissão do Atestado de Recebimento Definitivo das obras ou serviços.

A presente delegação expirar-se-á em 31 de dezembro de 1992.

Brasília, 21 de maio de 1992

Ivelise M. Longhi P. Silva  
Secretária de Obras e Serviços Públicos  
Em exercício

PORTARIA Nº 36 DE 21 DE MAIO DE 1992

O Secretário de Obras e Serviços Públicos em exercício, no uso das atribuições legais e com base no disposto no Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e Processo nº 030.013.500/91.

Considerando que a consecução das metas e ações principais estabelecidas no Plano de Governo 1991/1994 requer a agilização do processo decisório dos assuntos de interesse da comunidade;

Considerando os entendimentos já havidos com a Subsecretaria das Administrações Regionais;

Considerando a necessidade de descentralização de atividades administrativas que, por sua natureza, podem ser desenvolvidas suplementarmente pelas Administrações Regionais.

### RESOLVE:

Delegar competência ao Administrador Regional do Paranoá, para promover os atos licitatórios na modalidade própria, à conta dos recursos consignados na Lei de Orçamento à Unidade Orçamentária a antiga "Secretaria de Desenvolvimento Urbano", destinados à execução do Programa de Obras aprovado pelo Excelentíssimo

Senhor Governador do Distrito Federal, na jurisdição da referida Administração Regional, observando o detalhamento dos serviços a licitar, a classificação e a limitação de crédito estabelecidos pelo Departamento de Programação e Controle de Obras, desta Pasta.

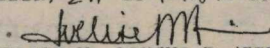
Fica outorgada à autoridade delegada a responsabilidade pela promoção dos procedimentos licitatórios, incluídos os de designação de comissão especial ou permanente de licitação e o ajuizamento do ato de homologação, respeitado, em toda a sua extensão, o disposto no Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal (Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991).

Ficará a cargo da Administração Regional a supervisão técnica e financeira das obras ou serviços, a qual deverá encaminhar à Secretaria de Obras e Serviços Públicos o competente Atestado de Execução de cada etapa de obras ou serviços, para emissão da autorização de pagamento.

A Administração Regional ficará responsável pela emissão do Atestado de Recebimento Definitivo das obras ou serviços.

A presente delegação expirar-se-á em 31 de dezembro de 1992.

Brasília, 21 de Maio de 1992

  
IVELISE M. LONGHI P. SILVA  
Secretária de Obras e Serviços Públicos  
Em exercício

PORTARIA Nº 37 DE 21 DE MAIO DE 1992

O Secretário de Obras e Serviços Públicos em exercício, no uso das atribuições legais e com base no disposto no Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e Processo nº 030.013.500/91.

Considerando que a consecução das metas e ações principais estabelecidas no Plano de Governo 1991/1994 requer a agilização do processo decisório dos assuntos de interesse da comunidade;

Considerando os entendimentos já havidos com a Subsecretaria das Administrações Regionais;

Considerando a necessidade de descentralização de atividades administrativas que, por sua natureza, podem ser desenvolvidas suplementarmente pelas Administrações Regionais.

**R E S O L V E:**

Delegar competência ao Administrador Regional do N. Bandeirante, para promover os atos licitatórios na modalidade própria, à conta dos recursos consignados na Lei de Orçamento à Unidade Orçamentária a antiga "Secretaria de Desenvolvimento Urbano", destinados à execução do Programa de Obras aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, na jurisdição da referida Administração Regional, observando o detalhamento dos serviços a licitar, a classificação e a limitação de crédito estabelecidos pelo Departamento de Programação e Controle de Obras, desta Pasta.

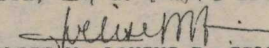
Fica outorgada à autoridade delegada a responsabilidade pela promoção dos procedimentos licitatórios, incluídos os de designação de comissão especial ou permanente de licitação e o ajuizamento do ato de homologação, respeitado, em toda a sua extensão, o disposto no Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal (Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991).

Ficará a cargo da Administração Regional a supervisão técnica e financeira das obras ou serviços, a qual deverá encaminhar à Secretaria de Obras e Serviços Públicos o competente Atestado de Execução de cada etapa de obras ou serviços, para emissão da autorização de pagamento.

A Administração Regional ficará responsável pela emissão do Atestado de Recebimento Definitivo das obras ou serviços.

A presente delegação expirar-se-á em 31 de dezembro de 1992.

Brasília, 21 de Maio de 1992

  
IVELISE M. LONGHI P. SILVA  
Secretária de Obras e Serviços Públicos  
Em exercício

PORTARIA Nº 38 DE 21 DE MAIO DE 1992

O Secretário de Obras e Serviços Públicos em exercício, no uso das atribuições legais e com base no disposto no Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e Processo nº 030.013.500/91.

Considerando que a consecução das metas e ações principais estabelecidas no Plano de Governo 1991/1994 requer a agilização do processo decisório dos assuntos de interesse da comunidade;

Considerando os entendimentos já havidos com a Subsecretaria das Administrações Regionais;

Considerando a necessidade de descentralização de atividades administrativas que, por sua natureza, podem ser desenvolvidas suplementarmente pelas Administrações Regionais.

**R E S O L V E:**

Delegar competência ao Administrador Regional do Cruzeiro, para promover os atos licitatórios na modalidade própria, à conta dos recursos consignados na Lei de Orçamento à Unidade Orçamentária a antiga "Secretaria de Desenvolvimento Urbano", destinados à execução do Programa de Obras aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, na jurisdição da referida Administração Regional, observando o detalhamento dos serviços a licitar, a classificação e a limitação de crédito estabelecidos pelo Departamento de Programação e Controle de Obras, desta Pasta.

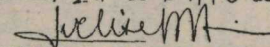
Fica outorgada à autoridade delegada a responsabilidade pela promoção dos procedimentos licitatórios, incluídos os de designação de comissão especial ou permanente de licitação e o ajuizamento do ato de homologação, respeitado, em toda a sua extensão, o disposto no Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal (Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991).

Ficará a cargo da Administração Regional a supervisão técnica e financeira das obras ou serviços, a qual deverá encaminhar à Secretaria de Obras e Serviços Públicos o competente Atestado de Execução de cada etapa de obras ou serviços, para emissão da autorização de pagamento.

A Administração Regional ficará responsável pela emissão do Atestado de Recebimento Definitivo das obras ou serviços.

A presente delegação expirar-se-á em 31 de dezembro de 1992.

Brasília, 21 de Maio de 1992

  
IVELISE M. LONGHI P. SILVA  
Secretária de Obras e Serviços Públicos  
Em exercício

**DEPARTAMENTO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

TAGUATINGA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

A T O S D O C H E F E

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA

Servidor : Amarildo Endlich Pedro

Matrícula : 24975-0

Despacho : CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente KAINE ANDRADE ENDLICH, filho, nascido em 1.11.91, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1991.

Servidor : Genízio Cordeiro Filho  
 Matrícula : 25118-6  
 Despacho : CONCEDO a vantagem do salário família pelos dependentes RAQUEL ENGELMANN RODRIGUES, esposa, nascida em 07.09.65 e SUELENN ENGELMANN CORDEIRO, filha, nascida em 31.03.92, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1992.

Servidor : Lindaura Pereira de Souza  
 Matrícula : 26122-X  
 Despacho : CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA LEITE, filho, nascido em 03.04.92, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de abril de 1992.

Servidor : Maria Antonia Cesar da Silva  
 Matrícula : 30645-2  
 Despacho : CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente ANA CLAUDIA CESAR DA SILVA, filha, nascida em 11.02.92, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de fevereiro de 1992.

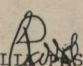
Servidor : Maria do Rosario Silva  
 Matrícula : 32946-0  
 Despacho : CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente MARCOS VINICIUS SILVA DE MENEZES, filho, nascido em 04.01.92, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1992.

Servidor : Silvia dos Santos  
 Matrícula : 34333-1  
 Despacho : CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente DANIELA DOS SANTOS COSTA, filha, nascida em 30.04.92, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de maio de 1992.

Servidor : Edmundo Marques Ferreira  
 Matrícula : 35223-3  
 Despacho : CONCEDO a vantagem do salário família pelos dependentes GRAZIANY MARQUES DOS REIS, filha, nascida em 06.01.85, WASHINGTON MARQUES FERREIRA, filho, nascido em 16.09.87, CAMILA MARQUES FERREIRA, filha nascida em 01.09.88, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de abril de 1992.

Servidor : Gilberto Viegas Fernandes  
 Matrícula : 35648-4  
 Despacho : CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente SUZANA NOGUEIRA FERNANDES, filha, nascida em 03.03.82, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de março de 1992.

Brasília, 20 de maio de 1992.

  
 CELSO PASSOS

Chefe da Seção de Pessoal/DAG-RA III

### SOBRADINHO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1992

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989,

#### RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do art. 1º e § único, do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.75, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, SEBASTIÃO CHAVES DE LIMA, matrícula nº 00.649-1, Fiscal de Posturas, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MOZART JOSÉ DUARTE, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Código DF-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 15.06.92 a 03.07.92.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

### SAMAMBAIA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990.

#### RESOLVE:

NOMEAR MISTERJONIS MEIRELES BEZERRA, Auxiliar Administrativo da Tabela de Pessoal do Convênio 003/91-NOVACAP, matrícula 60.397-x, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro/DLO, Símbolo DGF 02, da Administração Regional de Samambaia, a partir da data de publicação.

Samambaia-DF, 20 de maio de 1992  
 VALFREDO PERFEITO

### SECRETARIA DE TRANSPORTES

#### PORTARIA Nº 010, DE 20 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, combinado com o artigo 152 da Resolução nº 38/90-TCDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.031/92,

#### RESOLVE:

1. Constituir comissão incumbida de realizar Tomada de Contas Especial para apurar causas e responsabilidades no desaparecimento dos bens pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Transportes, constantes do processo referenciado no "caput" desta.

2. Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores GILVAN MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 31.561-3, GIL JOSÉ DA COSTA, matrícula nº 33.761-7, AGNALDO MORADO, matrícula nº 30.687-8, todos lotados na Secretaria de Transportes, cabendo a presidência ao primeiro.

3. Estipular o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de maio de 1992

NEWTON DE CASTRO

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO

DESPACHO - Concedo salário família aos dependentes abaixo relacionados de acordo com a legislação vigente e certidão de nascimento/casamento apresentados em 01.03.92.

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
74.011-x	JOSÉ MOURA	HELENA DA TRINDADE MOURA	10.04.30	ESPOSA	01.05.92
79.194-6	PAULO GUILHERME DOS SANTOS	MARCELO DE SOUZA SANTOS	12.04.92	FIILHO	01.05.92
80.382.0	ANTONIO MILTON MAGALHÃES	DANIEL DOS SANTOS MAGALHÃES FILHO	01.04.92	FIILHO	01.05.92
81.684.1	GERALDO MARTINS DA MOTA	GEOVANE SILVA DA MOTA	14.04.92	FIILHO	01.05.92
81.805.4	RAIMUNDO RODRIGUES P. FILHO	MANESSA CAMPELO FRANCO	18.03.92	FIILHA	01.05.92
82.082.2	OLACIR JOSÉ DOS SANTOS	TIAGO JOSÉ DOS SANTOS	01.04.92	FIILHO	01.04.92
82.159.2	FRANCISCO LIRA FREIRE	FILIFE ALVES FREIRE	20.02.92	FIILHO	01.05.92
82.169.1	JOSÉ SEVERINO PEREIRA	JESSICA RODRIGUES PEREIRA	19.03.92	FIILHA	01.05.92
82.313.9	WILSON MARTINS DE OLIVEIRA	WILMA COSTA DE OLIVEIRA	26.02.92	FIILHA	01.05.92
82.598.0	MANUEL MESSIAS FRANCISCO SOUZA	MAYARA DOS SANTOS SOUZA	25.03.92	FIILHA	01.05.92
82.623.5	GERALDO RUFINO	LUCAS ARAUJO RUFINO	02.01.92	FIILHO	01.05.92
82.644.8	JOSUÉ COMES DAS CHAGAS	ELIANE DE PAIVA CHAGAS	25.04.92	FIILHA	01.05.92
82.830.0	MARIA DEOLIA DE OLIVEIRA SANTANA	ANNE CAROLINA DE OLIVEIRA SANTANA	25.03.92	FIILHA	01.05.92
83.016.x	JOEL MARIANO DA SILVA	MARCELO JÚLIO DE OLIVEIRA DA SILVA	22.01.92	FIILHO	01.05.92
83.095.x	LUIZ CARLOS ALMEIDA SILVA	STEPHANO DIAS ALMEIDA	09.04.92	FIILHO	01.05.92
83.116.6	MANOEL OLIVEIRA CASTRO	ANDERSON DOS SANTOS CASTRO	10.04.92	FIILHO	01.05.92

DESPACHO -

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
83.118-2	OLAVO DE ALMEIDA SILVA	DIEGO ARCHETA SILVA	15.03.92	FILHO	01.05.92
83.152-2	DEBORA ALVES DE ARAUJO	THIAGO ARAUJO F. DAMASCENO	04.04.92	FILHO	01.05.92
83.230-8	MARIA ELIENE SANTIAGO CABRAL	ADRIANO SANTIAGO CABRAL	01.11.90	FILHO	01.05.92
83.252-9	ZILNETE DIAS DO LAGO	RENATA DIAS DO LAGO	18.03.92	FILHA	01.05.92
83.387-8	WILSON GOMES DA SILVA	HENDERSON WILSON DIAS DA SILVA	05.04.92	FILHO	01.05.92
83.462-9	GERCIANO F. GONÇALVES	SAMARA PRATA GONÇALVES	10.04.92	FILHA	01.05.92
83.567-6	CLÁUDIO ANTONIO PERES	RENAN LUIS C. PERES	15.04.92	FILHO	01.05.92
83.475-0	GILBERTO PIRES DA SILVA	GIULLIANA TÁTILA PIRES	17.02.90	FILHA	01.05.92
83.494-7	ALCIR BATISTA DE OLIVEIRA	JONATAS ALVES OLIVEIRA	26.02.92	FILHO	01.05.92

## PROCURADORIA GERAL

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

#### CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA:

NOME: ELENAURO BATISTA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 35.273-X

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor Salário Família ao funcionário, a partir de MAIO/92, pelos filhos PAULO HENRIQUE RORIZ DOS SANTOS, nascido em 15.03.85, LUCÍLIA RORIZ DOS SANTOS, nascida em 24.07.80, DANIEL RORIZ DOS SANTOS, nascido em 12.01.82, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

Brasília, 19 de maio de 1992

CLARA MARIA DO NASCIMENTO  
Seção de Pessoal/DAG/PRG  
Chefe

## CÂMARA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 1992

Dá nova redação ao Art. 21 do Título XII do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Faço saber que a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 21 do Título XII do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal passa a ter a seguinte redação:

"Art. 21 - Distribuídos os avulsos, o Projeto de Lei Orgânica será incluído na Ordem do Dia da Sessão que se realizar vinte e quatro horas após, permanecendo, por até oitenta dias, para discussão em primeiro turno."

Art. 2º - Fica estabelecido que a promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal se dará até o dia 27 de novembro deste ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 21 de maio de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

### REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 103, DE 1992

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 1992

Dá nova redação ao Art. 21 do Título XII do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º - O Art. 21 do Título XII do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal passa a ter a seguinte redação:

"Art. 21 - Distribuídos os avulsos, o Projeto de Lei Orgânica será incluído na Ordem do Dia da Sessão que se realizar vinte e quatro horas após, permanecendo, por até oitenta dias, para discussão em primeiro turno."

Art. 2º - Fica estabelecido que a promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal se dará até o dia 27 de novembro deste ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 21 de maio de 1992.

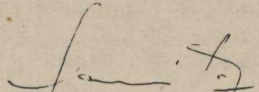
Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

### COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 19.05.92

Às quinze horas do dia dezoito de maio de um mil novecentos e noventa e dois, na sala de reuniões das comissões, com a presença dos Senhores Deputados MAURÍLIO SILVA, Presidente; MARIA DE LOURDES ABADIA, Vice-Presidente; FERNANDO NAVES, Secretário; CARLOS ALBERTO, Membro; AROLDO SATAKE, Membro; PENIEL PACHECO, Membro e com a ausência previamente justificada da Senhora Deputada ROSE MARY MIRANDA, reúne-se a COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO, para tratar de assuntos referentes à Lei Orgânica. O Senhor Presidente inicia os trabalhos informando a seus pares o número de emendas recebidas até o presente momento, totalizando oitocentos e oitenta. Em seguida, o Senhor Presidente passa a palavra ao Deputado Aroldo Satake que solicita a prorrogação de prazos para entrega de emendas a pedido do Fórum Sindical, alegando que não houve campanha de conscientização popular, através dos veículos de comunicação, contrariando, assim, o regimento Interno, e dificultando a apresentação de emendas. Observou o Senhor Presidente que alterações de prazos deverão ser feitas por encaminhamento à Mesa e coloca o assunto em discussão. Após o debate, foi proposto conceder vinte dias de prorrogação, desde que se faça um plano de divulgação eficaz neste sentido, sendo a prorrogação aprovada pela Mesa. Retomando a palavra, o Senhor Presidente coloca em discussão a manutenção ou não do código de bancada que houve na primeira fase, sendo o mesmo acatado por unanimidade, acrescido das bancadas do PSDB e PPS. O Deputado Peniel Pacheco solicita que após a distribuição dos avulsos de emendas seja dado um prazo de dez dias úteis para apresentação de relatório, que será enviado a COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO, e seus membros terão mais dez dias para apreciação, votação e pedido de destaques, sendo o pedido acolhido por todos. Solicitando a palavra, o Deputado Carlos Alberto pede que se cumpra rigorosamente o Regimento Interno, no que diz respeito a cumprimento de horário das reuniões e quorum, sendo que quatro membros são suficientes para que haja reunião e três para aprovação de dispositivo. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita ao Secretário Deputado Fernando Naves que se faça a leitura do relatório referente a contratação do constitucionalista, Doutor Antônio Carlos Nantes de Oliveira, Ofício nº 013/92 - LO/CS/DF, processo nº 00388. Após a leitura, o Senhor Presidente solicita ao Secretário, as providências

no sentido de remeter um ofício à Mesa, solicitando a contratação do referido constitucionalista como consultor. O Senhor presidente pergunta aos Senhores Deputados da necessidade de contratação de mais profissionais nessa nova fase da Lei Orgânica. O Deputado Carlos Alberto responde que não necessitará de mais assessores. Os demais Membros irão analisar e darão a resposta na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião que, para constar, eu **MAGNA GOMES DE OLIVEIRA MELO**, secretária da Comissão de Sistematização em exercício lavro a presente ata que lida e aprovada, será assinada e publicada.




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

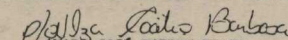
## AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica a todos os interessados que abrirá CONCORRÊNCIA para fornecimento de **TIQUETE-REFEIÇÃO**.

**ABERTURA:** dia 24 de junho de 1992, às 15 horas  
CONCORRÊNCIA Nº 001/92

Informações e cópias do Edital serão fornecidas, diariamente, das 08:30h às 12:30h e das 14:00 às 18:00h, a partir do dia 19 de junho, na sala C-50, bloco "C" no andar térreo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, Parque Rural.

Brasília - DF, 21 de maio de 1992.

  
**AMARO JOSÉ FREIRE FILHO**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

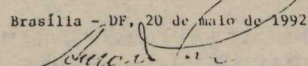
## AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que fará realizar as seguintes licitações:

1. VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA - Tomada de Preços nº 003/92  
Abertura em 09/06/92, às 09:00 horas
2. SOFTWARES, MODEM E PLACAS - Tomada de Preços nº 004/92  
Abertura em 10/06/92, às 14:30 horas
3. FORNECIMENTO DE JORNAIS E REVISTAS - Tomada de Preços nº 005/92  
Abertura em 11/06/92, às 09:00 horas
4. SERVIÇO DE LIMPEZA - Tomada de Preços nº 006/92  
Abertura em 16/06/92, às 09:00 horas
5. MATERIAL GRÁFICO - Tomada de Preços nº 007/92  
Abertura em 17/06/92, às 09:00 horas

Informações e cópias dos Editais serão fornecidas, diariamente, das 08:30 às 12:30h e das 14:00 às 18:00h, a partir do dia 26/05 a 08/06, na sala C-50, bloco "C", no andar térreo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Parque Rural.

Brasília - DF, 20 de maio de 1992.

  
**AMARO JOSÉ FREIRE FILHO**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS

### PORTARIA Nº 126, DE 21 DE MAIO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, da Lei-DF nº 091/90 c/c o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38/90 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1.807/92,

## RESOLVE:

Aposentar **ALTAMIRO AZEVEDO DE SOUZA**, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso I, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto no artigo 186, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO

**EDITAL Nº 40/92-CL-SAT – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS.**

**CLASSES:** 0801, 0803 e 0805

**DATA:** 09.06.92 – **HORÁRIO:** 15:00 horas

**EDITAL Nº 41/92-CL-SAT – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO.**

**CLASSES:** 1402, 1404, 1405, 1407, 1408 e 2401

**DATA:** 10.06.92 – **HORÁRIO:** 15:00 horas

**EDITAL Nº 42/92-CL-SAT – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (TORNEIRA, LÂMPADA, DISQUETE, ESFERA, CILÍNDRIO, ETC).**

**CLASSES:** 2002, 2006, 2007 e 2009

**DATA:** 11.06.92 – **HORÁRIO:** 15:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, torna público que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo ao Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que tratam os Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, sala 714, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 21 de maio de 1992.

**SALVANDIR FERREIRA DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Licitação

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO  
DE FISCAL TRIBUTÁRIO  
PROGRAMA DE FORMAÇÃO – ETAPA II  
EDITAL Nº 079/92 – IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 047/92-IDR, publicado no DODF nº 079 de 20.04.92, CONVOCA os candidatos para o Programa de Formação, a realizar-se de 27.05.92 a 07.07.92, das 08h às 12h e das 14h às 18h no IDR.

Brasília, 20 de maio de 1992  
**ELIZABET GARCIA CAMPOS**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## AVISOS DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL E INTERNACIONAL  
Nº 008/92**

Aquisição de Luva cirúrgica estéril Nº 7,0; Luva cirúrgica estéril Nº 7,5; Luva p/procedimento estéril de látex ou vinil punho longo P e outros, perfazendo o total de 06 itens.

**DATA DE ABERTURA:** 24.06.92 às 09:00 horas.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL E INTERNACIONAL  
Nº 009/92**

Aquisição de OXÍMETROS de pulso com: – Representação gráfica da curva eletismográfica – Alarme para alta e baixa SAT 02 – Alarme para alta e baixa frequência de pulso – Alimentação de 220Volts

Devem acompanhar: — 10 Finger Probe — 10 Probe Neonatal — 10 Probe Infantil.

DATA DE ABERTURA: 25.06.92 às 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 bloco "B" — 60 sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se

Brasília, 19 de maio de 1992

ESMARAGDO RAMOS LIMA  
Presidente/CPL

(Dias 20, 21 e 22)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância designado pela Instrução de 23.12.91, da Excelentíssima Senhora Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 161 da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Parágrafo Primeiro, CITA, pelo presente Edital, o funcionário ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 6073-9, ABSS — Agente de Conservação e Limpeza, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no Diário Oficial, Correio Braziliense e Jornal de Brasília, comparecer à Sede da Comissão de Sindicância, situada na Av. W3 Norte, Quadra 515 Bloco "B" Lote 02, Sala 108 — nesta Capital, a fim de prestar esclarecimentos no Processo de Sindicância n° 101.003693/91, a que responde perante a Fundação do Serviço Social.

Brasília, 19 de maio de 1992.

ALDA SILVA VIVACQUA  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISOS DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Concorrências Públicas, objetivando a ocupação dos imóveis denominados Lanchonete e área para Diversões no Parque Recreativo do Gama e os antigos Postos Policiais, com a finalidade específica de instalação comercial nos seguintes locais:

- 1 — Lanchonete e área para diversões do Parque Recreativo do Gama, com áreas de 160 e 1.165,65m<sup>2</sup>, respectivamente.
- 2 — Antigo VP sito à Entrequadra 7/9, Setor Leste Comercial do Gama, com 7,92m<sup>2</sup>.
- 3 — Antigo VP sito à Entrequadra 44/45 Setor Leste do Gama, com 8,81m<sup>2</sup>.
- 4 — Antigo VP sito à Quadra 01 do Setor Norte do Gama, com 8,81m<sup>2</sup>.
- 5 — Antigo VP sito à Entrequadra 25/28 do Setor Oeste do Gama, com 7,92m<sup>2</sup>.
- 6 — Antigo VP sito à Entrequadra 13/15 ao lado do lote 02 do Conjunto B do Setor Sul do Gama, com 8,81m<sup>2</sup>.
- 7 — Antigo VP sito à Quadra 04 do Setor Sul do Gama, com 7,92m<sup>2</sup>.

Cópias dos editais acham-se afixadas no quadro de avisos da Administração Regional do Gama, situada no Setor Central, Área Especial S/N° Gama-DF e podem ser obtidos no Gabinete, como também informações sobre os mesmos, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 19 de maio de 1992

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR  
Comissão Especial de Licitação RA-II  
Presidente

(Dias 20, 21 e 22)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO

N° 02/92-IMÓVEIS — DICOM

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP torna público que, de acordo com o artigo 20, inciso I, Letra "C", do Decreto n° 10.996/88 e Resolução n° 120/81-CONAD, está examinando PROPOSTA DE PERMUTA do Lote 35, Bloco "A-1", Quadra 12 — SRE/S — BRASÍLIA, pelo de n° 15 — Bloco F.2 — Quadra 12 — SRE/S — BRASÍLIA, com MÁRCIO HENRIQUE PUTINI, Processo n° 111.000.342/90-6, por razões de ordem técnica.

Comunica, ainda, que qualquer impugnação e/ou recurso deverão ser apresentados, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação do presente na imprensa local e no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 21 de maio de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO  
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES  
REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

EDITAL N° 002/92-RA/III — TOMADA DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CIMENTO COMUM ACONDICIONADO EM SACO DE 50Kg.

CLASSE: 1001.

DATA: Dia 08 de junho de 1992.

HORÁRIO: 15:00 horas.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na Sala de Reunião n° 11-DAG, no Edifício-sede da Administração Regional de Taguatinga, situado na Área Especial n° 01, Praça Central de Taguatinga, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber a documentação e proposta de interessados no fornecimento de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Seção de Orçamento e Finanças — Sala 23, da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 13:00 às 19:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Taguatinga-DF, 18 de maio de 1992

BAUER FERREIRA BARBOSA  
Diretor DAG/RA III

(Dias 21, 22)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
TERRACAP — COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/92-TERRACAP

Tomada de Preços para contratação de Serviços de Elaboração dos Projetos de Urbanismo-Geométrico Planimétrico, Altimétrico e de Drenagem Pluvial, bem como Abertura e Encascalhamento de vias no setor "G" Sul da Cidade-Satélite de Taguatinga-DF.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP torna público, para conhecimento dos interessados, que foi prorrogada para o dia 04.06.92 às 10:00 horas, a data do recebimento de documentação e proposta referente à TOMADA DE PREÇOS N° 003/92, face às seguintes alterações introduzidas no CAPÍTULO II do edital:

a) fica EXCLUÍDO o subitem 2.1.6. e

b) introduz-se o item 2.3. com a seguinte redação:

"2.3. Para assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar Certidão Negativa de Débito junto ao INSS — CND".

Brasília, 19 de maio de 1992

VALQUÍRIO CARLOS IRMÃO  
Presidente da Comissão

(Dias 20, 21 e 22)

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS  
EDITAL Nº 09/92-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 24 de junho de 1992, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio/residência, indústria em geral, comércio em geral, posto de gasolina, hotel, agências bancárias ou financeiras, assistência social, associações de classe (beneficente, centros comunitários/culturais), clínicas médicas/veterinárias, clubes, ensino seriado (creches, maternal, jardim de infância) e não seriado, igreja/templo, laboratórios, órgãos públicos, unidades de saúde, prestação de serviços (bares, restaurantes e congêneres, serviços financeiros, pessoais e domiciliares) cinema e outros, situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 09/92-IMÓVEIS, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 23.06.92, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 24.06.92, no Auditório do Edifício-sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX: 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília-DF, 22 de maio de 1992

**HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente

(Dias 22, 25 e 26)

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO  
FEDERAL**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de exploração de cascalho laterítico na jazida J-295, localizada nas proximidades do Córrego Taboquinha, na região administrativa do Paranoá, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Brasília-DF, 20 de maio de 1992  
**FABER CASAL**  
Chefe de Gabinete do DER/DF  
Respondendo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU torna público para o conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze) horas, do dia 08 de junho de 1992, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Sede do SLU, localizada no Edifício LEX, SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar, sala 228, Brasília/DF, receberá documentação e propostas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BALDES DE FIBRA DE VIDRO, UTILIZADOS NA COLETA DE LIXO, CLASSE: GRUPO 97, de conformidade com o Processo nº 094.000662/92 e nas condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 007/92-CPL/SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 20 de maio de 1992.

**ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS**  
Presidente da Comissão

**SINDIMAM — SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA  
MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Será realizada no dia 22 de junho de 1992, no horário de 12:00 às 18:00 horas, na Sede Social desta Entidade, sito SIA Trecho 03 Lote 225 — Térreo, eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 10:00 às 18:00 horas, no período de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Aviso. A segunda e terceira votação, na hipótese de falta de "quorum", artigo 524 da CLT, serão realizadas respectivamente, nos dias 24 e 25 de junho seguintes, no mesmo local e horário. O pleito Sindical será disciplinado pelo Estatuto Social e Consolidação das Leis do Trabalho. Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na Sede da Entidade.

Brasília-DF, 21 de maio de 1992

**ORLANDO ALVES GERTRUDES**  
Presidente

**MAX SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão de Empregados da Empresa MAX SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no uso das suas atribuições CONVOCA todos os empregados desta Empresa para uma ASSEMBLÉIA GERAL, a realizar-se no dia 26 de maio de 1992, às 18:00 horas em primeira convocação ou uma hora após em segunda, no auditório do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, situado no Setor Comercial Sul, Edifício José Severo, 7º andar, Brasília-DF, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- Apresentação, discussão e deliberação sobre minuta contendo reivindicações salariais e melhorias nas condições de trabalho;
- Discussão e aprovação quanto às associações dos empregados à Entidade Sindical Laboral; e
- Assuntos diversos.

Brasília-DF, 21 de maio de 1992  
A Comissão

(Dar Cr\$ 30.000,00)

**CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação, para a atividade de Usina de Asfalto, no local: BR 060/DF Km 14,5 Distrito Federal, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

(DAR Cr\$ 11.250,00)

**LÉO LINCE DE ARAÚJO  
COMUNICADO**

Comunica o extravio das N. Fiscais de Produtor nº 4.081 até 4.090, 31.061 até 31.080, 28641 até 28650, 26989, 26.990 do Sr. Léo Lince de Araújo, CPF: 002.889.421-91. Insc. Est. 07100335-5. Fone: 233-9968.

(DAR Cr6 9.375,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE  
BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS - FSS/DF  
CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

EDITAL Nº 080 /92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições, torna público o regula

mento do Curso de Formação - ETAPA II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, de acordo com as Normas estabelecidas no Edital nº 159/91-IDR, publicado no DODF nº 166 de 26/08/91 e neste Edital.

1. DOS PARTICIPANTES

1.1 Ficam convocados para inscrição no Curso de Formação os candidatos habilitados e classificados na ETAPA I do Concurso, por especialidade, conforme o disposto no quadro a seguir.

ÁREA DE COMPETÊNCIA	ESPECIALIDADES	CLIENTELA		
		EX-OFFÍCIO	DEFICIENTES	EXTERNA
COMUNICAÇÃO	I	14	-	04
AGROPECUÁRIA	I	03	-	03
SERVIÇOS GERAIS	I	125	19	190
	II	02	-	03
	IV	02	-	03

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 No ato da inscrição, no Curso de Formação, o candidato deverá:

- I - apresentar Documento Oficial de Identidade;
- II - entregar Declaração Funcional, expedida pelo órgão competente, quando se tratar de candidato servidor da Administração do Distrito Federal, integrante da clientela externa;
- III - preencher ficha própria a ser fornecida pelo IDR.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 PERÍODO: 25 a 29/05/92  
 HORÁRIO: 13h30min às 18h  
 LOCAL: IDR - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01 - Brasília-DF

3.2 O cronograma será entregue ao candidato no ato da inscrição e conterá o período, horário e local de realização do Curso.

3.3 Será considerado desistente do Concurso o candidato que deixar de efetivar sua inscrição no Curso de Formação, no período estabelecido.

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 O Curso de Formação será realizado pelo IDR, com a carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, conforme discriminação a seguir:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	HORAS-AULA
UNIDADES	
I - Organização do Estado Brasileiro .....	04h/a
II - Organização Administrativa do Distrito Federal .....	04h/a
III - Noções de Administração Pública .....	06h/a
IV - Ética e Responsabilidade Profissional .....	08h/a
V - Direitos e Deveres do Servidor Público .....	08h/a
TOTAL	30h/a

4.2 Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do Concurso o candidato que:

- a) não tiver a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às aulas ministradas;
- b) praticar falta grave;
- c) revelar conduta incompatível com o exercício do cargo;
- d) descumprir as obrigações curriculares e demais normas estabelecidas.

5. DA VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

5.1 A prova de Verificação de Aprendizagem versará sobre o conteúdo programático desenvolvido no Curso de Formação e valerá 100 (cem) pontos.

5.2 A data, local e horário de realização da prova serão divulgados posteriormente, através de Aviso.

5.2.1 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova de Verificação de Aprendizagem 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos do Cartão de Inscrição, de um documento Oficial de Identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica azul.

5.2.2 Não haverá segunda chamada para a Prova de Verificação de Aprendizagem.

5.2.3 Após a correção da Prova de Verificação de Aprendizagem será afixada no Quadro de Avisos do IDR a relação dos candidatos, com o total de pontos obtidos, para conhecimento dos mesmos.

6. DO RECURSO

6.1 Durante o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia imediato à data de afixação da relação nominal dos candidatos aprovados na Prova de Verificação de Aprendizagem, o candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado, uma única vez, à Superintendente do IDR, através de requerimento protocolado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

- 6.1.1 Os recursos serão julgados pela Banca Examinadora.
- 6.1.2 Não será apreciado o recurso contra matéria preclusa ou que não indique, com precisão, o objeto do pedido e seus fundamentos.
- 6.1.3 O recurso apresentado, tempestivamente, terá efeito suspensivo, até que seja conhecida a decisão.
- 6.1.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração de decisão proferida pela Banca Examinadora.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

7.1 A classificação e o resultado final ocorrerão nos termos do item 7 do Edital nº 159/91-IDR.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O candidato ocupante, em caráter efetivo, de cargo ou em prego em órgão da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Distrito Federal ficará dispensado da assinatura do ponto durante o curso de Formação, contando o tempo para todos os efeitos funcionais e financeiros.
- 8.2 Todos os Avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.
- 8.3 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 20 de maio de 1992.

*Elizabeth Garcia Campos*  
 ELIZABET GARCIA CAMPOS  
 Superintendente - IDR

SECRETARIA DA FAZENDA  
 DEPARTAMENTO DA RECEITA  
 SERVIÇOS DE CRÉDITOS FISCAIS

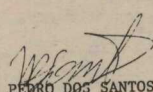
EDITAL Nº 03/92-SECREFI/DpR/SEF

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições a ele conferidas, torna

público o lançamento dos tributos: IPTU (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA) e TLP (TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA) aos contribuintes abaixo relacionados. Notifica-os e intima a recolher aos cofres da Fazenda do DF no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta intimação, os valores apurados por esta forma ou, no mesmo prazo apresentar, querendo, reclamação à Diretoria da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais.

O não atendimento ao presente Edital, implicará a inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

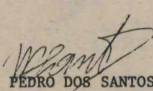
Brasília-DF., 20 de maio de 1992.

  
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS  
SERVIÇOS DE CRÉDITOS FISCAIS  
CHEFE

SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
SERVIÇOS DE CRÉDITOS FISCAIS

NOT. Nº	INSCRIÇÃO	INTERESSADO	VALOR	NATUREZA
228/90-SL	03502619	Nobrega Participações e Incorporações Ltda	27.876,00	IPTU/TLP
245/90-SL	11220503	Armazém Goiás Ltda	31.766,40	IPTU/TLP
614/90-SL	45767645	Construtora Brilhante Ltda	102.870,00	IPTU/TLP
648/90-SL	1125600-1	Col Construções Ortega Incorp. e Administração Ltda	55.740,00	IPTU/TLP
731/90-SL	45767483	Incorplan Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda	119.880,00	IPTU/TLP
732/90-SL	45767491	Wagner Strauss Arquitetos Ltda	92.520,00	IPTU/TLP
733/90-SL	45767505	Incorplan Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda	97.620,00	IPTU/TLP
736/90-SL	45767610	Multimoda Representações Ltda	107.970,00	IPTU/TLP
010/91-SL	4528606-X	Francisco Gonzaga Caldeira	74.520,00	IPTU/TLP
0225/91-SL	30197902	Ana Lúcia Vargas de Noronha	26.048,40	IPTU/TLP
0228/91-SL	30197953	Maria Regina Trajano Ramalho	26.048,40	IPTU/TLP
0239/91-SL	30198119	Silva Helena Mattos Jacon	26.048,40	IPTU/TLP
0748/91-SL	45985456	Maria Vitalina de Souza Almeida	15.576,51	IPTU/TLP
0030/92-SL	4599803-5	Aloísio Campos Guimarães	8.642,50	IPTU/TLP

Brasília-DF., 20 de maio de 1992.

  
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS  
SERVIÇOS DE CRÉDITOS FISCAIS  
CHEFE

SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
SERVIÇOS DE CRÉDITOS FISCAIS

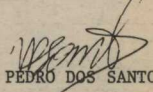
EDITAL Nº 05/92-SECREFI/DpR/SEF

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições a ele conferidas, torna

público o lançamento dos tributos: IPTU (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA) e TLP (TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA) aos contribuintes abaixo relacionados. Notifica-os e intima a recolher aos cofres da Fazenda do DF no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta intimação, os valores apurados por esta forma ou, no mesmo prazo apresentar, querendo, reclamação à Diretoria da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais.

O não atendimento ao presente Edital, implicará a inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

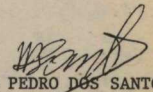
Brasília-DF., 20 de maio de 1992.

  
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS  
SERVIÇOS DE CRÉDITOS FISCAIS  
CHEFE

SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
SERVIÇOS DE CRÉDITOS FISCAIS

NOT.	INSCRIÇÃO	INTERESSADO	VALOR
0067/90-SL/IT	30960576	Otamires Evangelista Dias	302.307,71
0071/90-SL/IT	45160066	Reinaldo da Cunha	390.349,01
0075/90-SL/IT	45763674	José Sousa Ferreira e Outra	565.433,85
0103/90-SL/IT	18216366	Marenê de Souza e Silva	436.285,64
0114/90-SL/IT	30731429	Márcia Helena Rodrigues da Cunha	418.200,79
0136/90-SL/IT	09465421	Stella Márcia Dias Mattoso	387.620,10
0339/90-SL/IT	15020436	Emosa-Engenharia Melman Osório Ltda	271.756,46
0351/90-SL/IT	05700930	Phenícia Comércio Construtora e Incorporadora Ltda.	13.285.247,64
0352/90-SL/IT	1150031X	Phenícia Comércio Construtora e Incorporadora Ltda.	13.285.247,64
0353/90-SL/IT	15019438	Emosa-Engenharia Melman Osório Ltda	271.756,47

Brasília-DF., 20 de maio de 1992.

  
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS  
SERVIÇOS DE CRÉDITOS FISCAIS  
CHEFE

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO

##### DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 6.575 de 30 de setembro de 1978. Considerando que os veículos ao final relacionados foram removidos, apreendidos ou retirados há mais de 90 (noventa) dias. Considerando que os interessados devidamente notificados na forma do art. 3º do mencionado diploma legal, nenhuma providência tomaram no concernente. Considerando finalmente, o que determina o art. 4º e seguintes da retrocitada lei, resolve mandar publicar o presente Edital de notificação e leilão no teor e forma. 1 - DA NOTIFICAÇÃO: Ficam os senhores proprietários e possuidores dos veículos ao final relacionados, notificados que no prazo de trinta dias a contar da primeira publicação deste, deverão efetuar o pagamento das multas, taxas e despesas decorridas com a apreensão, sob pena de, não o fazendo, terem seus veículos leiloados na forma da lei. 2: DO LEILÃO: Os veículos serão vendidos em leilão público por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, Sr. SEBASTIÃO FELIX DA COSTA NETO na forma do presente edital. O Sr. SEBASTIÃO FELIX DA COSTA NETO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, inclusive os que se enquadram no § 2º do art. 4 da Lei nº 6.575 de 30 de setembro de 1978, que promoverá a venda em leilão público dos veículos ao final relacionados, que compreendem a presente notificação. 1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado no dia 24 de junho de 1992, às 09:30 horas, no DEPÓSITO DO DETRAN-DF, SITUADO NO SETOR DE GRANDES ÁREAS NORTE LOTE 901 - BRASÍLIA-DF. 2 - VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os interessados poderão examinar os veículos no horário de 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, nos seguintes locais: NO DEPÓSITO DO DETRAN-DF, LOCALIZADO NO SETOR DE GRANDES ÁREAS NORTE LOTE 901, ONDE ENCONTRAM-SE OS LOTES DE NÚMEROS 001 à 055 E NO SETOR "L" NORTE, ÁREA ESPECIAL Nº -4 - CIRETRAN I - TAGUATINGA-DF, ONDE ENCONTRAM-SE OS LOTES DE NÚMEROS 056 à 073. 3 - ARREMATACÃO E PAGAMENTO: Os veículos serão vendidos à vista a quem maior lance oferecer acima da avaliação, acrescido de 5% (cinco por cento) refe-

rentes à comissão do Leiloeiro. 4 - PRAZO PARA RETIRADA E REGULARIZAÇÃO: O arrematante terá o prazo de até 08 (oito) dias úteis após o dia 29 de junho de 1992 para retirar o veículo, e 30 (trinta) dias para regularizar a transferência de propriedade, findo os quais o De-  
 tran-DF, adotará as medidas que julgar convenientes, consultando seus interesses. Os veículos cujos lotes contenham a observação "SUCATA", não serão em hipótese alguma licenciados. 5 - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS: LOTE Nº 001 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 01, Sem Placa, chassi nº 82AA55154, modelo Ciclomotor Caloi, ano/89, avaliação CR\$ 300.000,00 - LOTE Nº 002 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 02, Sem Placa, chassi nº 80AA09147, modelo Ciclomotor Caloi, ano/86, avaliação CR\$ 200.000,00 - LOTE Nº 003 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 03, Sem Placa, chassi nº CL0537, modelo Ciclomotor Caloi, ano/85, avaliação CR\$ 150.000,00 - LOTE Nº 004 Proprietário NÃO IDENTIFICADO 04, Sem Placa, chassi nº MAE4314, modelo Ciclomotor Caloi, ano/87, avaliação 250.000,00 - LOTE Nº 005 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 05, Sem Placa, chassi nº CD07499, modelo Ciclomotor Caloi, ano/87, avaliação CR\$ 150.000,00 - LOTE Nº 006 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 06, Sem Placa, chassi nº 116071F09, modelo Agrale Elefant 1.6, ano/85, avaliação CR\$ 900.000,00 - LOTE Nº 007 - Proprietário FLAVIO ANTONIO ROBAERT, Placa LK-122 RS, chassi nº 9C635N000H0112932, modelo Yamaha RD 125, ano/87, avaliação CR\$ 1.100.000,00 - LOTE Nº 008 - Proprietário JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO, Placa MY-018 DF, CHASSI Nº CG1251104522, modelo Honda CG 125, ano/80, Possuidor PONTA EMPREEND.

LTDA, avaliação CR\$ 500.000,00 - LOTE Nº 009 - Proprietário ROGÉRIO LUCILA, Placa AX-550-SP, chassi nº 351124191, modelo Yamaha 350-B, ano/74, avaliação 400.000,00, LOTE Nº 010 - Proprietário EULER ALCANTARA, Placa MV-982, chassi nº CG1251016957, modelo Honda CG 125, ano/77, Possuidor CIA REAL CFI, avaliação CR\$ 400.000,00, LOTE Nº 011 - Proprietário EDSON LUCIANO DE SOUSA, Placa MA-028-DF, chassi nº 3T3019860, modelo Yamaha TT 125, ano/81, avaliação CR\$ 550.000,00 - LOTE Nº 012 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 12, Sem Placa, chassi nº CG1251089346, modelo Honda CG 125, ano/79, avaliação CR\$ 300.000,00 - LOTE Nº 013 - Proprietário JOSÉ DA SILVA, Placa MZ-735-DF, chassi nº 2H3018554, modelo Yamaha RX 125, ano/80, avaliação CR\$ 500.000,00 - LOTE Nº 014 - Proprietário JOSÉ DAS DORES FERNANDES, Placa MI-009-DF, chassi nº CG125BR2154066, modelo Honda ML 125, ano-85, avaliação CR\$ 900.000,00 - LOTE Nº 015 - Proprietário WALMIR GOMES DA SILVA, Placa MY-157-DF, chassi nº 2H3025273, modelo Yamaha RX 125, ano-80, avaliação CR\$ 300.000,00 - LOTE Nº 016 - Proprietário JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, Placa TJ-018-GO, chassi nº CB501227561, modelo Honda CB 50, ano/80, avaliação CR\$ 300.000,00 - LOTE Nº 017 - Proprietário JOSÉ DE ASSIS REPUBLICANO, Placa MJ-048-DF, chassi nº 2H3055111, modelo Yamaha RX 125, ano/82, Possuidor MOTOR AUTO, avaliação CR\$ 400.000,00 - LOTE Nº 018 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 18, Sem Placa, chassi nº 2L0071808, modelo Yamaha XJ 400, ano/79, avaliação CR\$ 600.000,00 - LOTE Nº 019 - Proprietário JOSÉ WILSON MARTINS, Placa NG-386-DF, chassi nº 3T3029814, modelo Yamaha TT 125, ano/82, avaliação CR\$ 500.000,00 - LOTE Nº 020 - Proprietário CARLOS AUGUSTO SENISSE JUNIOR, Placa ND-183-DF, chassi nº 9C2JA0101KR107909, modelo Honda CG 125 Cargo, ano/89, avaliação CR\$ 1.200.000,00 - LOTE Nº 021 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO, Sem Placa, chassi nº CG125BR1382957, modelo Honda CG 125, ano/85, avaliação CR\$ 700.000,00 - LOTE Nº 022 - Proprietário EDIVAN ALVES, Placa MZ-573-DF, chassi nº CG1253014360, modelo Honda CG 125 Turuna, ano/80, avaliação CR\$ 400.000,00 - LOTE Nº 023 - Proprietário MARCELO MACHADO ASSUMPCÃO, Placa MG-888-DF, chassi nº 2H3010598, modelo Yamaha RX 125, ano/80, avaliação CR\$ 400.000,00 - LOTE Nº 025 - Proprietário DORIVAL ALVES DE OLIVEIRA, Placa DV-1785-GO, chassi nº BJ464218, modelo VW Sedan/1300, ano/77, avaliação CR\$ 1.100.000,00 - LOTE Nº 026 - Proprietário ROBERTO JORGE P DOS SANTOS, Placa BG-1366-DF, chassi nº 8F031731, modelo VW LPGA-ingo, ano/71, Possuidor FINAVOLKS, avaliação CR\$ 800.000,00 - LOTE Nº 027 - Proprietário ILDEU MARQUES NETO, Placa AL-4957-PE, chassi nº BS377380, modelo VW Buggy, ano/73, avaliação CR\$ 1.200.000,00 - LOTE Nº 028 - Proprietário GERALDO HOLMAN DOS SANTOS, Placa BB-5052-DF, chassi nº BH387564, modelo VW Kombi, ano/75, avaliação CR\$ 1.000.000,00 - LOTE Nº 030 - Proprietário JORDANE ALVES LAMARTINE, Placa NK-4832-MG, chassi nº 1021300587, modelo Alfa Romeo 2300, ano/77, avaliação CR\$ 1.200.000,00 - LOTE Nº 031 - Proprietário ROGÉRIO DE ALMEIDA LIMA, Placa AS-9965-DF, chassi nº LA6ATU27509, modelo Ford Galaxie, ano/77, avaliação CR\$ 1.000.000,00 - LOTE Nº 032 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 32, Sem Placa, Chassi B6265087, modelo VW Sedan 1200, ano/66, avaliação CR\$ 1.200.000,00 - LOTE Nº 033 - Proprietário BENEDITO BONIFÁCIO DE SOUZA, Placa AG-1483-DF, chassi nº 2830F119363, modelo Ford Belina, ano/72, avaliação CR\$ 200.000,00 - LOTE Nº 034 - Proprietário MARCIO DE MARIA MACHADO RIBEIRO, Placa TO-3593-PR, chassi nº 9BD146000K3483130, modelo Fiat Uno, ano/89, Possuidor BANCO FIAT S/A, avaliação CR\$ 1.200.000,00 - LOTE Nº 035 - Proprietário JOÃO OCTAVIANO DA S PEREIRA, Placa AF-8462-DF, chassi nº BT016991, modelo VW Passat, ano/74, avaliação CR\$ 600.000,00 - LOTE Nº 036 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 36, Sem Placa, chassi nº 5C11AHC173076, modelo GM Chevette, ano/78, avaliação CR\$ 800.000,00 - LOTE Nº 037 - Proprietário ROSGÉRIO GOMES DO NASCIMENTO, Placa AS-8985-DF, chassi nº BA039709, modelo VW Brasília, ano/74, avaliação CR\$ 700.000,00 - LOTE Nº 038 - Proprietário SEBASTIÃO DE SOUZA MARTINS, Placa AI-3514-DF, chassi nº LB4DRJ57526, modelo Ford Corcel, ano/75, avaliação CR\$ 600.000,00 - LOTE Nº 039 - Proprietário FLÁVIO VIEIRA DAMASCENO, Placa AT-5269-DF, chassi nº 52871BB143657, modelo GM Opala, ano/72, avaliação CR\$ 600.000,00 - LOTE Nº 040 - Proprietário AMIR REZENDE SALES, Placa YS-0801-MG, chassi nº 5P87EKB133020, modelo GM Opala, ano/80, SUCATA, avaliação CR\$ 250.000,00 - LOTE Nº 041 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 41, Sem Placa, Sem nº de chassi, modelos 02 Dodge 1800, SUCATAS, avaliação CR\$ 250.000,00 - LOTE Nº 042 - Proprietário JOSÉ VIEIRA BARRETO, Placa BD-4472, chassi nº 5N87EFB118298, modelo GM Opala, ano/75, avaliação CR\$ 350.000,00 - LOTE Nº 043 - Proprietário PAULO RODRIGUES DE MIRANDA, Placa AV-1183-DF, chassi nº BJ520716, modelo VW Sedan 1300, ano/77, avaliação CR\$ 700.000,00 - LOTE Nº 044 - Proprietário HUMBERTO POPPI NETO, Placa AS-9530-DF, chassi nº 147AD135012, modelo Fiat 147, ano/78, SUCATA, Possuidor GENERAL MOTORS, avaliação CR\$ 200.000,00 - LOTE Nº 045 - Proprietário NADIR HABIB YOUNES, Placa BA-1076-DF, chassi nº 5N87EHB104494, modelo GM Opala, ano/77, avaliação CR\$ 600.000,00 - LOTE Nº 046 - Proprietário JOSÉ ALEXANDRE A BEZERRA, Placa BD-3725-DF, chassi nº BT234917, modelo VW Passat, ano / 78 SUCATA, avaliação CR\$ 200.000,00 - LOTE Nº 047 - Proprietário DELZIO SALGADO BICALHO, Placa PB-8537-MG, chassi nº BY055737, modelo VW Gol, ano/81, Possuidor FINASA, AVALIAÇÃO CR\$ 1.300.000,00 - LOTE Nº 048 - Proprietário ARLINDO LUIZ MOIZES JUNIOR, Placa AZ-1355-DF, chassi nº 147A0311776, modelo Fiat 147 Pick UP, ano/80, avaliação CR\$ 700.000,00 - LOTE Nº 049 - Proprietário RONESIO DUARTE, Placa XI-1656-MG, chassi nº 5D11ADC121167, modelo GM Chevette, ano/74, avaliação CR\$ 500.000,00 - LOTE Nº 050 - Proprietário GERALDO TOLENTINO E SILVA, Placa BJ-0532-DF, chassi nº LB4ANJ37701, modelo Ford Corcel, ano/73, avaliação CR\$ 700.000,00 - LOTE Nº 051 - Proprietário ADILINO ANTONIO RIBEIRO, Placa BF-1045-DF, chassi nº LA1BYA61447, modelo Jeep, ano/80, avaliação

CR\$ 800.000,00 - LOTE Nº 052 - Proprietário GERALDO CRISPIM BERTOLI, Placa AC-3141-DF, chassi nº 027808, modelo VW Sedan 1200, ano/61, SUCATA, avaliação CR\$ 200.000,00 - LOTE Nº 053 - Proprietário ISMAR INACIO R OLIVEIRA, Placa CH-3257-DF, chassi nº 5N87EFB152638, modelo GM Opala, ano/76, SUCATA, avaliação CR\$ 250.000,00 - LOTE Nº 054 - Proprietário FRANCISCO SOARES BARBOSA, Placa BG-4539-DF, chassi nº BS116165, modelo VW Sedan 1500, ano/71, avaliação CR\$ 1.100.000,00 - LOTE Nº 055 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 55, Sem Placa, motor nº A201166, modelo Ford, avaliação CR\$ 200.000,00 - LOTE Nº 056 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 56, Sem Placa, chassi nº 9C5M17F4XJC000866, modelo Agrale SXT 200, ano/88, avaliação CR\$ 800.000,00 - LOTE Nº 057 - Proprietário JOÃO CAMILO FERREIRA FILHO, Placa NA-336-DF, chassi nº 9C2JD0801JR301554, modelo Honda XL 125 Duty, ano/88, Possuidor ADMINISTRADORA BRASAL, avaliação CR\$ 1.000.000,00 - LOTE Nº 058 - Proprietária ANGELA MARIA MENDES, Placa GNQ-9404-MG, chassi nº 2H3004090, modelo Yamaha RX 125, ano/79, avaliação CR\$ 300.000,00 - LOTE Nº 059 - Proprietário LUIZ ANTONIO GUIMARAES MIRANDA, Placa CA-709-GO, chassi nº CG1251057884, modelo Honda CG 125, ano/79, avaliação CR\$ 200.000,00 - LOTE Nº 060 - Proprietário JOÃO RIBEIRO DE ANDRADE, Placa MT-158-DF, chassi nº F5B110392, modelo Yamaha RD 50, ano/73, avaliação CR\$ 200.000,00 - LOTE Nº 061 - Proprietário SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ALMEIDA, Placa XR-308-BA, chassi nº 102821606, modelo Agrale SXT 1.6, ano/86, SUCATA, avaliação CR\$ 150.000,00 - LOTE Nº 062 - Proprietário JOSÉ FERNANDES FERREIRA, Placa AM-6704-DF, chassi nº 147A0010404, modelo Fiat 147, ano/77, Possuidor BANCO HOLANDESE S/A, avaliação CR\$ 400.000,00 - LOTE Nº 063 - Proprietário FERROS E METAIS STAR LTDA, Placa BN-5732-DF, chassi nº 5N69EFB130339, modelo GM Opala, ano/76, avaliação CR\$ 600.000,00 - LOTE Nº 064 - Proprietário SONIA MARIA PEREIRA, Placa AG-9703-DF, chassi nº BS342323, modelo VW Sedan 1500, ano/73, avaliação CR\$ 1.100.000,00 - LOTE Nº 065 - Proprietário SEBASTIÃO ALVES DE LIMA, Placa AV-8534-DF, chassi nº BJ050356, modelo VW Sedan 1300, ano/74, avaliação CR\$ 500.000,00 - LOTE Nº 066 - Proprietário JAMIR ARTHUR LANGKAMER, Placa BQ-4247-DF, chassi nº LB5ARM72380, modelo Ford Maverick, ano/75, SUCATA, avaliação CR\$ 250.000,00 - LOTE Nº 067 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 67, Sem Placa, Sem nº do chassi, modelos 02 Dodge 1800 e 01 Dart, SUCATAS, avaliação CR\$ 150.000,00 - LOTE Nº 068 - Proprietário WILSON BENICIO DE OLIVEIRA, Placa AO-0771-DF, chassi nº BT018899, modelo VW Passat, ano/75, SUCATA, avaliação CR\$ 150.000,00 - LOTE Nº 069 - Proprietária SILVANA MAFRA GONÇALVES, Placa AX-7575-DF, chassi nº BT316439, modelo VW Passat, ano/79, SUCATA, avaliação CR\$ 250.000,00 - LOTE Nº 070 - Proprietário EDUARDO ENRIQUE ZARTARIAN, Placa AC-5958-DF, chassi BF010995, modelo VW TL, ano/70, SUCATA, AVALIAÇÃO CR\$ 200.000,00 - LOTE Nº 071 - Proprietário ALUISIO LOPES CARVALHO, Placa NH-0562-GO, chassi nº 98WZZZ30ZKT006744, modelo VW Voyage, ano/89, SUCATA, Possuidor GOL VESA ACS/C LTDA, avaliação CR\$ 300.000,00 - LOTE Nº 072 - Proprietário ANTONIO ATAIDE DE VASCONCELOS, Placa BF-7131-DF, chassi nº BT075231, modelo VW Passat, ano/76, SUCATA, avaliação CR\$ 200.000,00 - LOTE Nº 073 - Proprietário MARIA DAS DORES AGUIAR NUNES, Placa AA-6160-DF, chassi nº B9571326, modelo VW Sedan 1300, ano/69, SUCATA, avaliação CR\$ 200.000,00.

Brasília-DF., 22 de maio de 1992.

SEBASTIÃO FELIX DA COSTA NETO  
 LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



CAESB

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES

REF.: TOMADAS DE PREÇOS Nºs: TP-023, TP-024 e TP-025/92-CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para as TOMADAS DE PREÇOS em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no sexto andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TP	O B J E T O	DATA E HORA DA ABERTURA
023	Aquisição de calças e jalecos masculinos, para uniforme dos funcionários da CAESB, de que trata o processo nº 092.003391/92.	09.06.92 09 horas
024	Contratação de transporte de cloro, de que trata o processo número 0092.003.543/92.	09.06.92 15 horas
025	Aquisição de material de PVC e de polietileno (tubo, conexão e outros), de que trata o processo nº 0092.003.696/92.	10.06.92 15 horas

O(s) edital(ais) estará(ão) à disposição dos interessados na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços/ASLI/PRES, no sexto andar do Edifício-Sede da CAESB.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 21 de maio de 1992

MARCIO LADEIRA DE SOUZA  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PRESIDENTE